



## FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME

### ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

“DISPÕE SOBRE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 4820º/2023.

O Secretário, LEIRSO DA SILVA CORDEIRO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

**CONSIDERANDO** a necessidade de SOLICITAÇÃO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA PARA HIGIENIZAÇÃO DOS VEÍCULOS DO TRANSPORTE ESCOLAR.

**CONSIDERANDO** o Despacho do Departamento SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-FME, com o fim de manifestar acerca do proposto para contratação da empresa apresentada em razão da escolha do fornecedor e justificativa de preço.

**CONSIDERANDO** a Nota de Dotação Orçamentária da(s) Unidades: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, declarando previsão orçamentária com saldo disponível.

**CONSIDERANDO** as dotações associadas ao procedimento licitatório:

| Ficha | Órgão | Unidade | Função | Subfunção | Programa | Ação | Elemento  | Fonte | Origem    | Valor Objeto |
|-------|-------|---------|--------|-----------|----------|------|-----------|-------|-----------|--------------|
| 775   | 10    | 10      | 12     | 361       | 88       | 490  | 3.3.90.30 | 101   | Municipal | 1.370,00     |

**CONSIDERANDO** por fim, a Nota de Programação Financeira, declarando disponibilidade financeira junto ao Tesouro Municipal.

RESOLVE:

Art.1.º **DISPENSAR** a realização de licitação, nos termos Art. nº 75 da Lei 14.133/21-Inciso I de 21 de junho de 1993 e suas alterações, para:

ACELIA MORAIS RIBEIRO 53342755172, pessoa Jurídica: inscrito no CNPJ sob o nº 24.039.575/0001-86.

| LOTE/ITEM | DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO                        | MARCA | QTDE. | UNID. | VALOR ESTIMADO | VALOR VENCEDOR |
|-----------|----------------------------------------------|-------|-------|-------|----------------|----------------|
| 1/1       | METAZIL 50LTS                                |       | 2,00  | PC    | 280,00         | 280,00         |
| 1/2       | SOLUPAN 50LT                                 |       | 2,00  | LT    | 280,00         | 280,00         |
| 1/3       | SHAMPOO PARA LAVAGEM DE VEÍCULOS - 50 LITROS |       | 1,00  | UN    | 250,00         | 280,00         |
|           |                                              |       |       |       | TOTAL VENCEDOR | 1.400,00       |

Art.2.º Este Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-FME de JARAGUÁ-GO, aos 26/04/2023.

LEIRSO DA SILVA CORDEIRO  
Secretário